



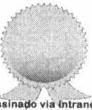
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 465/2021-DE ajc

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Dr. José Reis Santos Carvalho
Ministério Público do Trabalho
Rua Constantino Paleta, 390
Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-450



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Representação nº 17/2021**

Senhor Promotor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Representação nº 0017/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira e subscrita pelos demais Edis, aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Correio Ae. 19/02/21



Proposição: **REP - REPRESENTAÇÃO**
Número: **000017/2021**



Sr Presidente,

Sr e Senhor(as) Vereador(as) desta Casa Legislativa,

Através desta Representação, a Senhora Vereadora Cida Oliveira e o Senhor Vereador João Vagner Antoniol, vêm requerer à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, que esta Casa envie para conhecimento e fiscalização do Ministério Público do Trabalho, localizado na rua Constantino Palleta, número 390, Centro, Juiz de Fora, dos seguintes fatos que justificam esse pedido.

Justificativa

Tendo em vista todo o debate e a série de denúncias dos trabalhadores que estamos recebendo nos nossos gabinetes sobre as péssimas condições de trabalho ao qual estão sendo submetidas os trabalhadores de empresas de ônibus concessionárias desta cidade, solicitamos que seja acompanhada a planta da empresa GIL com a finalidade de conhecer e fiscalizar as informações que nos foi passada.

Nossos mandatos foram procurados pelos trabalhadores para informar uma série de irregularidades que vêm passando em sua jornada laboral e os descumprimentos legais, do contrato individual e coletivo de trabalho, além de possibilidade de demissões e falência da empresa.

Assim, no exercício do mandato somos nós os elementos de ligação entre a comunidade e as Autoridades Judiciais Fiscalizadoras. Cabe-nos, pois, em função do exposto, levar às referidas autoridades as reivindicações populares.

Portanto, queremos transmitir ao Exmo. Senhores Presidente, senhores e senhoras Vereadoras e requerer uma solicitação no sentido de dar conhecimento para possibilitar a fiscalização do Ministério Público do Trabalho à empresa GIL para garantir os direitos fundamentais dos trabalhadores e ex-trabalhadores da empresa.

Nesses termos, com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação, no endereço rua Constantino Palleta, número 390, Centro, Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Subscritores:

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT